



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Validade: 12(doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, com sede na Rua 21 de Abril, nº1525, centro, nesta cidade de CACHOEIRINHA/TO, representada neste ato por sua Gestora a Sra. **GECELEIA MARINHO PEREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 651.345 SSP-TO e CPF nº 982.029.871-72, residente e domiciliada em CACHOEIRINHA/TO, CEP: 77.915 – 000, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **RESOLVE** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS:

LOTE/ITEM	EMPRESA
01, 07, 24, 27, 50, 81, 93, 113, 134, 149, 155, 160, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 389, 390, 392, 393, 395, 399, 401, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 410, 411 e 412. Totalizando R\$42.047,50 (quarenta e dois mil reais e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)	NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01 ENDEREÇO: CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDADE FONE: 45 3251-1461 EMAIL: dellydistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL : MAICON UILIANS BACKES NOME: MAICON UILIANS BACKES CPF: 040.825.149-29
2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117,	NOME: D R REPRESENTAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 04.954.908/0001-95 ENDEREÇO: R DA FAZENDA Nº400 CEP 65.800-000 FONE: 99-3541-0883 EMAIL: rochafarma@rochafarma.net.br REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE MARTINS ROCHA NOME: DANIELLE MARTINS ROCHA CPF: 653.147.273-15



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 11.337.082/0001-80
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



<p>118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375 e 376. Totalizando R\$ 622.490,35 (seiscentos e vinte dois mil reais e quatrocento e noventa reais e trinta e cinco centavos)</p>	
<p>175, 270, 306, 307, 308, 309, 312, 331, 355, 379, 386, 388, 391, 394, 396, 397, 398, 400, 402 e 409. Totalizando R\$16.490,50 (dezesesseis mil reais e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)</p>	<p>NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 ENDEREÇO: R 21 Nº12 CEP:65.800-000 FONE: 99 3541-2133 EMAIL: qually.farma2019@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL : BENEDITO MARTINS ROCHA NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA CPF:147.468.753-91</p>



217.Totalizando R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)	NOME: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A CPF/CNPJ: 26.921.908/0002-02 ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710 FONE: 61 3403-3500 EMAIL: hospfar@hospfar.com.br REPRESENTANTE LEGAL: WESLLEY FERREIRA LIMA NOME: WESLLEY FERREIRA LIMA CPF: 891.483.471-91.
--	---

Visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, na forma de fornecimento dos materiais, produtos e/ou serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO**

CNPJ: 11.337.082/0001-80
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ACICLOVIR	200 MG	2.000,00	CIMED		
07	ATENOLOL	25 MG	6.000,00	VITAMEDIC	0,20	400,00
24	CLORIDATO DE PROPRANOLOL	40M COMP	5.000,00	OSORIO DE MORAES	0,05	300,00
27	DICLOFENACO DE SODIO	50MG	3.000,00	BELFAR	0,04	200,00
50	METOCLOPRAMIDA	10 MG COMP	2.000,00	BELFAR	0,06	180,00
81	CIMETIDINA	150 MG INJET	4.000,00	HYPOFARMA	0,06	120,00
93	ENOXAPARINA	40 MG	50,00	MYLAN/CUT ENOX	1,29	5.160,00
113	VITAMINA K	10 MG/ML LOS INJET	2.000,00	HIPOLABOR	153,75	7.687,50
134	CLORETO DE SODIO NASAL	SUSP NASAL	600,00	NATULAB	1,73	3.460,00
149	METRONIDAZOL	SUSPEÇÃO	2.000,00	BELFAR	1,04	624,00
155	RIFORCINA	FRASCO	50,00	NATULAB	6,76	13.520,00
160	SULFATO FERROSO	FRASCO/GOTAS	1.000,00	NATUBRAS	5,87	293,50
165	AGULHA DESC 25X08 C/100	UNID	1.000,00	DESCARPAC K	1,06	1.060,00
377	ALPRAZOLAN	1MG COMP	500,00	NOVA QUIMICA	0,09	90,00
378	CARBAMAZEPINA	200MG	1.000,00	CAZI/TEGREZIM	0,08	40,00
380	CARBAMAZEPINA	20 MG	/MLXAROPE	200,00	0,35	350,00
381	CARBONATO DE LITIO	300MG COMP	1.000,00	HIPOLABOR	9,23	1.846,00
382	CLONAZEPAM	0,05 MG COMP	1.000,00	GEOLAB	0,25	250,00
383	CLONAZEPAM	2MG COMP	1.000,00	GEOLAB	0,08	80,00
384	CLONAZEPAM	2,5 MG/MLGOTAS	200,00	GEOLAB	0,07	70,00
385	CLORIDATO DE AMITRIPTILINA	25, MG COMP	1.000,00	EMS	2,83	566,00
387	CLORIDATO LEVOPREMAZINA	100 MG COMP	500,00	HIPOLABOR	0,07	70,00
389	DIAZEPAM	10MG	1.000,00	SANTISA	1,23	615,00
390	DIAZEPAM	5 MG COMP	1.000,00	SANTISA	0,05	50,00
392	ESCITALOPRAN	10 MG	1.000,00	GEOLAB	0,05	50,00
393	ESCITALOPRAN	15 MG COMP	1.000,00	CIMED	0,16	160,00
395	FENITOINA SODICA	50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	500,00	HIPOLABOR	0,23	230,00
399	FLUOXETINA	20 MG COMP	2.000,00	MEDQUIMIC A	1,97	985,00
401	OLANZAPINA	10 MG COMP	500,00	PRATI	0,10	200,00
403	PREGABALINA	75 MG COMP	500,00	MEDQUIMIC A	0,57	285,00
404	RISPERIDONA	1MG COMP	1.000,00	PRATI	0,37	185,00
405	RISPERIDONA	2MG COMP	1.000,00	PRATI	0,15	150,00
406	RISPERIDONA	3MG COMP	1.000,00	PRATI	0,17	170,00
407	SERTRALINA	50 MG COMP	500,00	PRATI	0,25	250,00
					0,15	75,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



408	SULFATO DEMORFINA	10MG/ML INJETAVEL	300,00	HIPOLABOR	2,22	666,00
410	TRAMADOL	50 MG ML INJETAVEL	500,00	HIPOLABOR	1,36	680,00
411	TRAMADOL	100 MG/ML INJETAVEL	500,00	HIPOLABOR	1,36	680,00
412	VALPROATO DE SODIO	50 MG/ML XAROPE	50,00	HIPOLABOR	4,99	249,50
VALOR TOTAL						42.047,50

D R REPRESENTAÇÕES LTDA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG COMP.	5.000	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 150,00
3	ACIDO FOLICO	5MG COMP.	4.000	NATULAB	R\$ 0,03	R\$ 120,00
4	ALBENDAZOL	400 MG COMP.	3.000	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 960,00
5	ALENDRONATO 70 MG	70 MG COMP	500	DELTA	R\$ 0,24	R\$ 120,00
6	AMOXICILINA	500MG CAPSULA	5.000	UNICHEM	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
8	ATENOLOL	50MG	6.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 300,00
9	ATENOLOL	100MG	6.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 600,00
10	AZITROMICINA	500MG	4.000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
11	BESILATO DE ANLODIPINO	5 MG COMP.	3.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 90,00
12	BESILATO DE ANLODIPINO	10MG	3.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 180,00
13	CAPTOPRIL	25 MG COMP.	5.000	HIPOLABOR	R\$ 0,02	R\$ 100,00
14	CAPTOPRIL	50 MG COMP.	5.000	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 250,00
15	CARVEDIOL	25 MG	500	E M S	R\$ 0,15	R\$ 75,00
16	CARVEDIOL	3.125 MG COMP.	500	E M S	R\$ 0,08	R\$ 40,00
17	CARVEDIOL	6,25 MG COMP.	500	E M S	R\$ 0,08	R\$ 40,00
18	CEFALEXINA	500 MG CÁPSULA	5.000	ABL	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
19	CETOCONAZOL	200MG	3.000	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 870,00
20	CINARIZINA	25 MG	2.500	RANBAXY	R\$ 0,25	R\$ 625,00
21	CINARIZINA	75MG COMP	2.000	NEOQUIMIC A	R\$ 0,40	R\$ 800,00
22	CIPROFLOXACINO	500MG	4.000	PHARLAB	R\$ 0,22	R\$ 880,00
23	CLOPIDOGREL	75MG COMP	7.000	AUROBINO	R\$ 0,36	R\$ 2.520,00
25	COMPLEXO B	COMP	4.000	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 160,00
26	DICLOFENACO DE POTÁSSIO	50MG	3.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 240,00
28	DIGOXINA	0,25MG	500	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 70,00
29	DIPIRONA	500MG COMPR.	16.000	GREENPHAR MA	R\$ 0,09	R\$ 1.440,00
30	ESCOPOLAMINA COMPOSTO	250 MG COMP.	5.000	NEOQUIMIC A	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
31	ESPIRONOLACTONA	25MG COM	18.000	E M S	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
	FLUCONAZOL	150 MG COMP.	3.000		R\$ 0,19	R\$ 570,00
33	FUROSEMIDA	40 MG COMP.	6.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 300,00
34	GLIBENCLAMIDA	5 MG COMP.	8.000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,02	R\$ 160,00
35	HIDRALAZINA	50MG COMP	500	NOVARTIS	R\$ 0,45	R\$ 225,00
36	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	15.000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,02	R\$ 300,00
37	IBUPROFENO	300MG	6.000	VITAMEDIC	R\$ 0,15	R\$ 900,00
38	IBUPROFENO	600MG	6.000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
	IVERMECTINA	6MG COMP	2.000		R\$ 0,49	R\$ 980,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Atendimento: 30312036

40	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG COMP.	20.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
41	LOSARTANA POTÁSSICA	100 MG COMP.	5.000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
42	MALEATO DE DESCLORFENIRAMINA	2 MG COMP.	3.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 150,00
43	MALEATO DE ENALAPRIL	20 MG COMP.	9.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 360,00
44	MALEATO DE ENALAPRIL	10MG	8.000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,03	R\$ 240,00
45	MESALAZINA	1200MG COMP	200	E M S	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
46	METFORMINA	500MG	12.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
47	METFORMINA	850 MG	15.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
48	METILDOPA	250MG	2.000	E M S	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
49	METILDOPA	500MG COMP.	2.000	E M S	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
51	METRONIDAZOL	250 MG COMP.	6.000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 900,00
52	NIFEDIPINO	20MG	6.000	MEDQUIMIC A	R\$ 0,09	R\$ 540,00
53	NIFEDIPINO	10 MG COMP.	6.000	NEOQUIMIC A	R\$ 0,09	R\$ 540,00
54	NIMESULIDA	100 MG COMP.	14.000	NEOQUIMIC A	R\$ 0,07	R\$ 980,00
55	OMEPRAZOL	20 MG CÁPSULA	16.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 640,00
56	PARACETAMOL	750MG COMP	6.000	AIRELA	R\$ 0,13	R\$ 780,00
57	PARACETAMOL	500 MG COMP.	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
58	PREDINISONA	5 MG COMP.	2.000	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 80,00
59	PREDINISONA	20MG	2.000	NEOQUIMIC A	R\$ 0,14	R\$ 280,00
60	PROMETAZINA	25MG COMP	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 300,00
61	SECNIDAZOL	1000MG	1.500	PHARLAB	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
62	SIMETICONA	40 MG COMP.	3.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 150,00
63	SINVASTATINA	20 MG COMP.	8.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 720,00
64	SINVASTATINA	40 MG COMP.	5.000	CIMED	R\$ 0,09	R\$ 450,00
65	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA	400 MG + 80 MG COMP.	6.000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 960,00
66	SULFATO FERROSO	40 MG COMP.	14.000	AIRELA	R\$ 0,04	R\$ 560,00
67	TIAMINA	300MG	1.000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 190,00
68	ACIDO ASCORBICO 5ML	INJETÁVEL	4.000	FARMACE	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
69	ÁCIDO TRANEXÂMICO	250MG/ML SOL. INJETÁVEL	1.500	ZYDUS	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
70	ÁGUA PARA INJEÇÃO	FRASC C/10ML	5.000	EQUIPLEX	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
71	AMPICILINA	1G SOL. INJETÁVEL	2.000	BLAU	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
72	ATROPINA	0,25MG/ML	800	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 480,00
73	BENZILPENICILINA	600.000UI	1.500	TEUTO	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
74	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI PÓ P. SOL. INJET.	2.500	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
75	BICARBONATO DE SODIO 8/4%	FRASC C/10ML	400	SAMTEC	R\$ 0,65	R\$ 260,00
76	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES	INJETÁVEL	2.000	HIPOLABOR	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
77	BROMOPRIDA 10MG/2ML	10MG/2ML SOL. INJETÁVEL	2.000	U.QUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
78	BUSCOPAM COMPOSTO	4MG/ML	3.000	HYPOFARMA	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
79	CEFALOTINA	1G SOL. INJETÁVEL	4.000	ABL	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
80	CEFTRIAXONA	1G SOL. INJETÁVEL	4.000	ABL	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
82	CLINDAMICINA	600MG/4ML	800	HYPOFARMA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
83	CLORETO DE POTASSIO	FRASC C/10ML	600	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 240,00
84	CLORETO DE SODIO	FRASC C/10ML	600	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 180,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

85	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20MG/ML (2%)	300	NEOQUIMIC A	R\$ 2,80	R\$ 840,00
86	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO	FRASC C/20ML	500	BLAU	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
87	COMPLEXO B AMP 2ML	2 ML	8.000	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
88	DEXAMETASONA	4MG SOL. INJETÁVEL	5.000	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
89	DICLOFENACO DE SÓDIO	75MG/3ML SOL. INJETÁVEL	3.000	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
90	DIMENIDRINATO+CLOR PIRIDOXINA 1ML	AMP SOL. INJETÁVEL	600	U.QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
91	DIMENIDRINATO+CLOR PIRIDOXINA B6 5ML	AMP SOL. INJETÁVEL	50	VITAMEDIC	R\$ 14,00	R\$ 700,00
92	DIPIRONA SÓDICA	500MG SOL. INJETÁVEL	6.000	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
94	EPINEFRINA	1MG/ML	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,90	R\$ 900,00
95	GENTAMICINA	40MG/ML	2.000	FRESENIUS	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
96	GENTAMICINA	80MG/ML	200	HYPOFARMA	R\$ 1,70	R\$ 340,00
97	GLICONATO DE CLOREXIDINA	2% A 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE	150	RIOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
98	GLICOSE 25%	AMP C/ 10ML	1.000	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
99	GLICOSE 50%	AMP C/ 10ML	1.000	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
100	HEPARINA SÓDICA	5.000UI/0,25ML	1.000	CRISTALIA	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
101	HIDRALAZINA	20MG/1ML	2.000	CRISTALIA	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
102	HIDROCORTISONA	500MG	3.000	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
103	HIDROCORTISONA	100MG	2.000	BLAU	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
104	METOCLOPRAMIDA	INJETÁVEL	3.000	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
105	OCITOCINA	1ML	1.000	BLAU	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
106	OMEPRAZOL	40MG INJETÁVEL	1.500	BLAU	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
107	ONDANSETRONA	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	HYPOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
108	OXACILINA	500MG SOL. INJETÁVEL	2.000	BLAU	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
109	PROMETAZINA	25MG / ML INJETÁVEL	2.000	SANVAL	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
110	SULFATO DE MAGNESIO	1 MG/ML	400	SAMTEC	R\$ 0,90	R\$ 360,00
111	TENOXICAM	20MG SOL. INJETÁVEL	1.000	CRISTALIA	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
112	TENOXICAM	40MG SOL. INJETÁVEL	2.000	CRISTALIA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
114	CETOCONAZOL	CREME 20 MG/G	1.000	PHARLAB	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
115	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	CREME 10MG/G	1.000	PHARLAB	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
116	DEXAMETASONA	0,1% CREME	1.000	GREENPHARMA	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
117	KOLLAGENASE	POMADA	1.000	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
118	METRONIDAZOL	CREME VAGINAL	1.000	PRATI	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
119	NEOMICINA +BACITRACINA	5MG/G +250UI/G	1.000	PRATI	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
120	NISTATINA	CREME VAGINAL	1.000	GREENPHARMA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
121	NITRATO DE MICONAZOL	2% CREME VAGINAL	1.000	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
122	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	400G	150	PRATI	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
123	ACEBROFILINA	10MG/ML	2.000	PRATI	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
124	ACEBROFILINA	5MG/ML	2.000	NEOQUIMIC A	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ANEX. 30312924

125	ACETILCISTEINA	MG/ML	1.000	E M S	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
126	ACIDO ASCORBICO	200MG/ML	2.000	NATULAB	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
127	ALBENDAZOL	40MG/ML SUSP.	2.000	PRATI	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
128	AMBROXOL	3MG/ML	2.000	FARMACE	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
129	AMBROXOL	6MG/ML	3.000	FARMACE	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
130	AMOXICILINA	50 MG/ML PÓ P. SUSP.	3.000	PRATI	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
131	AZITROMICINA	40MG/ML PÓ PARA SUSPENS.	3.000	PRATI	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
132	BROMETO DE IPRATRÓPIO	0,25MG/ML INAL.	300	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 330,00
133	CEFALEXINA	SUSPENSÃO	1.500	TEUTO	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
135	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML ELIXIR	3.000	FARMACE	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
136	DIPIRONA	FRASCO GOTAS	4.000	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
137	ESCOPOLAMINA COMPOSTO	FRASCO GOTAS	1.000	FARMACE	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
138	FENOTEROL	FRASCO GOTAS	50	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 250,00
139	FENOTEROL AEROSOL	100MCG 200 DOSES FRASCO	30	BOEHRINGER R	R\$ 23,00	R\$ 690,00
140	GUACO	SUSPENÇÃO	1.000	NATULAB	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
141	HIDROXIDO DE ALUMINIO +MAGNESIO	100 ML	3.000	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
142	IBUPROFENO	50MG/ML SUSP. ORAL	2.000	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
143	INSULINA GLARGINA	CANETA 100U ML/3 ML	300	SANOFI	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
144	INSULINA LANTUS	100UI 10ML SOL. INJETAVEL	50	SANOFI	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
145	LORATADINA	1 MG/ML XAROPE	1.000	PRATI	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
146	MALEATO DE DESCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	2.500	HIPOLABOR	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
147	MEBENDAZOL	SUSPENÇÃO	2.000	NATULAB	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
148	METOCLOPRAMIDA	4MG/ML	1.500	MARIOL	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
150	NIMESULIDA	FRASCO GOTAS	2.500	GEOLAB	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
151	OLEO DE GIRASSOL	FRASCO	150	TROL	R\$ 3,20	R\$ 480,00
152	OLEO MINERAL	FRASCO 100ML	300	FARMAX	R\$ 3,20	R\$ 960,00
153	PARACETAMOL	200MG/ML GOTAS	3.000	AIRELA	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
154	PREDNISOLONA	3MG/ML 60ML	2.000	PRATI	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
156	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV.	3.000	NATULAB	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
157	SIMETICONA	FRASCO GOTAS	2.500	NATULAB	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
158	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA	SUSPENÇÃO	2.000	VITAMEDIC	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
159	SULFATO DE SALBUTAMOL	0,4MG/ML XAROPE	2.000	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
161	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	50	THEOTO	R\$ 3,95	R\$ 197,50
162	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	FR	80	VICPHARMA	R\$ 4,00	R\$ 320,00
163	AGULHA DESC. 20x0,55 C/100 UND	UND	1.000	MEDIX	R\$ 0,05	R\$ 50,00
164	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	UND	1.500	MEDIX	R\$ 0,05	R\$ 75,00
166	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	UND	1.000	MEDIX	R\$ 0,05	R\$ 50,00
167	ALCOOL 70% C/12X1000ML	FR	480	TUPI	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
168	ALGODÃO HIDROFILO	RL	200	CREMER	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
169	APARELHO DE P. A. DIGITAL PULSO	UND	8	PREMIUM	R\$ 58,00	R\$ 464,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

170	APARELHO GLICEMIA	UND	20	MEDLEVEHS ON	R\$ 10,00	R\$ 200,00
171	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COMPLETO	UND	15	PREMIUM	R\$ 52,00	R\$ 780,00
172	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	PCT	250	BIOTEXTIL	R\$ 2,70	R\$ 675,00
173	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	PCT	250	ANAPOLIS	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
174	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	PCT	250	ANAPOLIS	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
176	BOLSA P/COLOSTOMIA TRANSP 19-64MM	UND	150	CONVATEC	R\$ 1,35	R\$ 202,50
177	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 C/RX 690GR	PCT	20	BIOTEXTIL	R\$ 37,00	R\$ 740,00
178	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	300	POLYMED	R\$ 0,45	R\$ 135,00
179	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	300	POLYMED	R\$ 0,45	R\$ 135,00
180	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	1.000	POLYMED	R\$ 0,45	R\$ 450,00
181	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	1.000	POLYMED	R\$ 0,45	R\$ 450,00
182	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	100	FOYOMED	R\$ 0,90	R\$ 90,00
183	CATETER NASAL TIPO OCULOS INF C/10	PCT	10	MARKMED	R\$ 9,50	R\$ 95,00
184	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	UND	240	SHALON	R\$ 2,48	R\$ 595,20
	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	UND	240		R\$ 3,70	R\$ 888,00
186	CATGUT CROM. 5 C/24 UNID.	UND	240	SHALON	R\$ 2,48	R\$ 595,20
	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	UND	240		R\$ 4,10	R\$ 984,00
188	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	UND	240	SHALON	R\$ 2,35	R\$ 564,00
	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	UND	240		R\$ 4,00	R\$ 960,00
190	CATGUT SIMP. 4 C/AG C/24 UND	UND	240	SHALON	R\$ 2,35	R\$ 564,00
191	CITOLOGIA TRES VIA PORTA LAMINA	UND	200	JPROLAB	R\$ 0,33	R\$ 66,00
192	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	UND	100	FLEXPELL	R\$ 3,10	R\$ 310,00
193	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	UND	250	FLEXPELL	R\$ 3,10	R\$ 775,00
194	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 20,0L	UND	250	FLEXPELL	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
195	COLET. URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	500	MEDIX	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
196	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA) POTE 70ML C/100 UND C/PA	UND	1.500	CRALPLAST	R\$ 0,23	R\$ 345,00
197	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C;500	PCT	150	ANAPOLIS	R\$ 6,45	R\$ 967,50
198	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	2.000	TKL	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
199	ESCALPE NÚMERO 19	UND	500	WILTEX	R\$ 0,10	R\$ 50,00
200	ESCALPE NÚMERO 21	UND	500	WILTEX	R\$ 0,13	R\$ 65,00
201	ESCALPE NÚMERO 23	UND	500	BIOMASS	R\$ 0,16	R\$ 80,00
202	ESCALPE NÚMERO 25	UND	500	SAFER	R\$ 0,12	R\$ 60,00
203	ESCOVA CERVICAL	UND	200	KOLPLAST	R\$ 0,15	R\$ 30,00
204	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO EXG	UND	5	PREMIUM	R\$ 81,00	R\$ 405,00
205	ESFIGMOMANOMETRO	UND	5	MULTILASER	R\$ 43,00	R\$ 215,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



	DIGITAL MULTILASER					
206	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UND	300	MISSNER	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
	ESPATULA DE AYRES 100 UNID	PCT	15		R\$ 9,50	R\$ 142,50
208	ESPECULO VAGINAL TAM. P, M, G DE CADA	UND	200	VAGISPEC	R\$ 0,90	R\$ 180,00
209	FIO DE SEDA Nº 3,0 C/AG C/24 ENV	UND	480	SHALON	R\$ 1,15	R\$ 552,00
210	FIO NYLON 2-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULAR	UND	360	SUPERMEDY	R\$ 1,10	R\$ 396,00
211	FIO NYLON 3-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULAR	UND	360	SUPERMEDY	R\$ 1,00	R\$ 360,00
212	FIO NYLON 4-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULAR	UND	240	SUPERMEDY	R\$ 1,10	R\$ 264,00
213	FIO NYLON 5-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/ TRIANGULAR	UND	240	SUPERMEDY	R\$ 1,10	R\$ 264,00
214	FIO NYLON NÚMERO 0	UND	480	SUPERMEDY	R\$ 1,00	R\$ 480,00
215	FITA MICROPORO	UND	50	MAXICOR	R\$ 1,95	R\$ 97,50
216	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	50	MASTERFIX	R\$ 3,30	R\$ 165,00
218	FITA P/GLICEMIA G- TECH LITE C/50	UND	250	G-TECH	R\$ 0,70	R\$ 175,00
219	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	UND	250	MEDLEVEHS ON	R\$ 0,35	R\$ 87,50
220	FIXADOR CELULAR	UND	30	KOLPLAST	R\$ 6,80	R\$ 204,00
221	FRALDA DESC INF CALCA XXG C/28	PCT	35	BEFRAL	R\$ 18,00	R\$ 630,00
222	FRALDA GERIATRICA GG	PCT C/8	200	BEFRAL	R\$ 0,13	R\$ 26,00
223	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/8	200	BEFRAL	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
224	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/8	200	BEFRAL	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
225	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS 9 FIOS	UND	150	BIOTEXTIL	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
226	GEL CONDUTOR P/ EXAMES 5L	FR	30	RAYMER	R\$ 22,00	R\$ 660,00
227	INALADOR COMPRESSOR ADULTO (NEBULIZADOR)	UND	5	G-TECH	R\$ 75,00	R\$ 375,00
228	JELCO Nº 16 CX C/50 UNIDADES	CX	15	LABOR	R\$ 22,00	R\$ 330,00
229	JELCO Nº 20 CX C/50 UNIDADES	CX	15	LABOR	R\$ 24,00	R\$ 360,00
230	KIT NEBULIZADOR INFANTILP/OXIGENIO	CX	10	FOYOMED	R\$ 4,10	R\$ 41,00
231	LAMINA P/BISTURI 10 C/100 UND.	CX	5	BIOMASS	R\$ 13,90	R\$ 69,50
232	LAMINA P/BISTURI 11 C/100 UND.	UND	500	BIOMASS	R\$ 0,13	R\$ 65,00
233	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	UND	500	BIOMASS	R\$ 0,13	R\$ 65,00
234	LAMINA P/BISTURI 22 C/100 UND.	UND	500	BIOMASS	R\$ 0,14	R\$ 70,00
235	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	UND	500	BIOMASS	R\$ 0,12	R\$ 60,00
236	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	UND	500	BIOMASS	R\$ 0,15	R\$ 75,00
237	LANCETA ESTERIO CX/100 UNID	UND	15	G-TECH	R\$ 2,50	R\$ 37,50
238	LIDOCAINA INJ 2% C/25X20ML	UND	150	HYPOFARMA	R\$ 4,90	R\$ 735,00
239	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	UND	50	MEDIX	R\$ 0,90	R\$ 45,00
240	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	50	MEDIX	R\$ 0,90	R\$ 45,00
241	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	50	MEDIX	R\$ 0,90	R\$ 45,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

242	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL GDE. C/100	CX	350	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
243	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL MD. C/100	CX	350	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
244	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL TAM PP C/100	CX	350	MEDIX	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
245	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL TAM. P C/100	CX	350	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
246	MASCARA DESTATÁVEL C/50	CX	150	MULTILASER	R\$ 3,00	R\$ 450,00
247	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE G. TECH	UND	20	G-TECH	R\$ 26,00	R\$ 520,00
248	OTOSCOPIO	UND	5	KMIKATOS	R\$ 190,00	R\$ 950,00
249	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	CX	15	SUPERMEDY	R\$ 45,00	R\$ 675,00
250	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL INFANTIL	CX	5	SUPERMEDY	R\$ 105,00	R\$ 525,00
251	PAPEL GRAU CIRÚRGICO NÚMERO 120CMX100	UND	10	HARBO	R\$ 39,00	R\$ 390,00
252	PAPEL GRAU CIRÚRGICO NÚMERO 150CMX100	RL	10	HARBO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO NÚMERO 200CMX 50	RL	10	ZERMATT	R\$ 55,00	R\$ 550,00
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO NÚMERO 200CMX100	RL	15	HARBO	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO NÚMERO 300CMX100	RL	10	HARBO	R\$ 98,00	R\$ 980,00
256	POLIFIX ADULTO E INFANTIL	RL	500	WILTEX	R\$ 0,49	R\$ 245,00
257	PROPE DESC. C/100 UND	UND	1.000	FARMATEX	R\$ 0,06	R\$ 60,00
258	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	FR	48	VICPHARMA	R\$ 17,50	R\$ 840,00
259	RELOGIO MEDIDOR TEMP.GELADEIRA	UND	10	SUPERMEDY	R\$ 38,00	R\$ 380,00
260	SACO RESIDUO INFECTANTE 100 LITROS	PCT	200	RAVA	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
261	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	UND	5.000	SR	R\$ 0,14	R\$ 700,00
262	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	UND	5.000	SR	R\$ 0,14	R\$ 700,00
263	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	UND	5.000	SR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
264	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	UND	5.000	SR	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
265	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/100 UND	UND	5.000	SR	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
266	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL NUT N.12	UND	20	EMBRAMED	R\$ 8,00	R\$ 160,00
267	SONDA FOLEY NÚMERO 12	UND	50	WELL LEAD	R\$ 1,95	R\$ 97,50
268	SONDA FOLEY NÚMERO 14	UND	50	MEDIX	R\$ 1,60	R\$ 80,00
269	SONDA FOLEY NÚMERO 16	UND	50	SOLIDOR	R\$ 2,03	R\$ 101,50
271	SONDA FOLEY NÚMERO 20	UND	50	MEDIX	R\$ 1,96	R\$ 98,00
272	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.12	UND	50	MARKMED	R\$ 0,53	R\$ 26,50
273	SONDA URETRAL NÚMERO 12	UND	50	MARKMED	R\$ 0,52	R\$ 26,00
274	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	30	MULTILASER	R\$ 5,20	R\$ 156,00
275	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	UND	500	ANADONA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
276	UMIDIFICADOR NIVEL MAX. (KIT OXIGENIO)	UND	20	UNITEC	R\$ 7,00	R\$ 140,00
277	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR	2.500	HALLEXSTAR	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
278	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FR	2.500	FRESENIUS	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



279	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FR	5.000	EQUIPLEX	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
280	MANITOL CX C/35 250ML FRASCOS	FR	400	FRESENIUS	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
281	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FR	600	HALLEXSTAR	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
282	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
283	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	500	FRESENIUS	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
284	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	1.000	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
285	SORO RINGER LACTATO 500ML	FR	1.000	EQUIPLEX	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
286	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FR	500	FRESENIUS	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
287	ABAIXADOR LINGUA C/100	PCT	20	THEOTO	R\$ 3,20	R\$ 64,00
288	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL BORRACHA	PCT	10	MAQUIRA	R\$ 4,80	R\$ 48,00
289	ACIDO FOSFORICOGEL 37% C/3 SERINGA	PCT	20	MAQUIRA	R\$ 3,10	R\$ 62,00
290	ADESIVO MAGIC BOND COM FLUOR (ADESIVO P/ RESINA)	UND	20	DENTSPLAY	R\$ 19,00	R\$ 380,00
291	ADESIVO PARA RESINA COMPOSTA	UND	15	DENTSPLAY	R\$ 19,50	R\$ 292,50
292	ÁGUA DEIONISADA P AUTOCLAVE 5L	UND	20	FARMATEX	R\$ 7,50	R\$ 150,00
293	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100	CX	10	DFL	R\$ 19,00	R\$ 190,00
294	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	10	DFL	R\$ 19,00	R\$ 190,00
295	ALCOOL 70% C/12L	CX	15	TUPI	R\$ 41,00	R\$ 615,00
296	ALGODÃO ROLETE DENTAL 100 UNID	PCT	50	MAX CLEAN	R\$ 2,05	R\$ 102,50
297	ANEST. LIDOSTESIM 3% C/V 50 AMP	CX	10	DLA PHARMA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
298	ANEST.TOPICO 12 G 200MG (BENZOTOP)	UND	15	DFL	R\$ 10,00	R\$ 150,00
299	APLICADOR FINO C/ 100 AZUL (KGBRUSCH)	UND	5	FGM	R\$ 13,50	R\$ 67,50
302	BROCA 1190 F	UND	10	DENTFLEX	R\$ 4,00	R\$ 40,00
	BROCA 2200	UND	10		R\$ 4,00	R\$ 40,00
	BROCA CARBIDE CA6	UND	10		R\$ 8,05	R\$ 80,50
	BROCA FG 1012	UND	10		R\$ 4,00	R\$ 40,00
	BROCA FG 1014	UND	10		R\$ 4,00	R\$ 40,00
	BROCA FG 1015	UND	10		R\$ 4,00	R\$ 40,00
	BROCA FG 2137 F	UND	10		R\$ 4,20	R\$ 42,00
	BROCA FG 3195 F	UND	10		R\$ 4,20	R\$ 42,00
313	CABO P/ESPELHO BUCAL	UNID	6	GOLGRAN	R\$ 5,95	R\$ 35,70
314	CLOREXIDINA 0,12%	FR	30	VICPHARMA	R\$ 16,00	R\$ 480,00
315	COLTOSOL COM FLUOR	UND	20	MAQUIRA	R\$ 9,20	R\$ 184,00
316	COMPRESSA DE GAZES 9 FIOS 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND	PCT	80	ANAPOLIS	R\$ 6,80	R\$ 544,00
317	DESCOLADOR MOLT 2-4 BOLINHA	UNID	5	MILLENIUM	R\$ 66,00	R\$ 330,00
318	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNID	250	MEDFIO	R\$ 0,99	R\$ 247,50
	ESCOVA ROBSON CA BRANCA	UNID	20		R\$ 2,80	R\$ 56,00
	ESPATULA INSERCAO N.1 P/SILICATO 6335	UNID	5		R\$ 16,50	R\$ 82,50

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Atm. - 7231/2024

321	ESPELHO CLINICO N.5	UND	15	SSPLUS	R\$ 4,50	R\$ 67,50
322	FIO DENTAL 500 MT	UND	20	HILLO	R\$ 10,00	R\$ 200,00
323	FIXADOR ODONTO 500 ML	UND	10	AAF	R\$ 9,60	R\$ 96,00
324	FLUOR GEL TUTTI FRUTI 200ML	FR	20	DFL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
	FORMOCRESOL 10ML	FR	5		R\$ 10,00	R\$ 50,00
326	GESSO ESPECIAL TIPO IV	UNID	5	ASFER	R\$ 17,00	R\$ 85,00
327	GESSO PEDRA TIPO III	UNID	5	ASFER	R\$ 7,20	R\$ 36,00
	HEMOSTATICO 10 ML (HEMOSTANK)	FR	10		R\$ 22,00	R\$ 220,00
329	IONOMERO DE VIDRO(RESTAURADOR-A2)	UND	10	FGM	R\$ 35,00	R\$ 350,00
330	ISOLANTE ISOLA-RESINA 500ML	UNID	5	ASFER	R\$ 21,00	R\$ 105,00
332	LUVA LATEX P PROC. TM.M 100X1	CX	100	MEDIX	R\$ 9,80	R\$ 980,00
333	LUVA LATEX P PROC. TM.PP 100X1	CX	100	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
334	MASCARA CIRURG. DESC. CX C/100	CX	25	M2LIFE	R\$ 3,50	R\$ 87,50
	MATRIZ AÇO INOX 05	UND	20		R\$ 1,75	R\$ 35,00
336	OLEO LUBRIF. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	UND	5	MAQUIRA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
337	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO C/12	PCT	5	PREVEN	R\$ 2,25	R\$ 11,25
	PARAMONOCLOROFENOL 20ML	FR	2		R\$ 10,50	R\$ 21,00
339	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G (SHINE)	UND	30	IODONTOSU L	R\$ 4,50	R\$ 135,00
	PINCA CLINICA P/ALGODAO N.317	UNID	5		R\$ 16,00	R\$ 80,00
341	PLACA DE VIDRO 6MM FINA	UNID	5	PREVEN	R\$ 7,10	R\$ 35,50
342	RESINA A2 Z 100	UND	20	DENTSPLY	R\$ 30,00	R\$ 600,00
343	RESINA A3	UND	20	MAQUIRA	R\$ 11,00	R\$ 220,00
344	RESINA FLOW	UNID	20	VIGODENT	R\$ 17,00	R\$ 340,00
345	REVELADOR RAIOS X DENTAL 500ML	UND	5	AAF	R\$ 10,20	R\$ 51,00
346	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNID	5	ORTO	R\$ 45,00	R\$ 225,00
	SONDA EXPLORADORA N.5	UNID	8		R\$ 14,00	R\$ 112,00
348	SUGADOR ODONTOLOGICO 1X40 UNID	PCT	20	MAQUIRA	R\$ 7,20	R\$ 144,00
349	ACIDO URICO LIQ REF 140 1/100T	KIT	10	LABTEST	R\$ 45,00	R\$ 450,00
350	ALT/GPT LIQUIFORM REF. 108-4/30	KIT	5	LABTEST	R\$ 95,00	R\$ 475,00
351	AST/GOT LIQUIFORM 109- 4/30	KIT	5	LABTEST	R\$ 95,00	R\$ 475,00
352	BETATEST TIRAS 25 TESTES 712T-25	KIT	5	LABTEST	R\$ 35,00	R\$ 175,00
353	COLESTEROL LIQUIFORM CAT.76-2/100	KIT	2	LABTEST	R\$ 89,00	R\$ 178,00
354	CREATININA PONTO FINAL CAT.35-100	KIT	2	LABTEST	R\$ 42,00	R\$ 84,00
356	GLICOSE PAP LIQUIFORM REF. 84-1/500	KIT	5	LABTEST	R\$ 52,00	R\$ 260,00
357	HIV 4 LINE ECO C/20 TESTES	KIT	5	ECO DIAGNOSTIC O	R\$ 115,00	R\$ 575,00
358	INSTANT PROV KIT 3 PC 500ML	KIT	2	NEW PROV	R\$ 42,00	R\$ 84,00
359	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA C/50 UND	CX	5	EXACTA	R\$ 8,10	R\$ 40,50

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 11.337.082/0001-80**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



360	LATEX AE0 157-1/2,5	KIT	5	LABTEST	R\$ 160,00	R\$ 800,00
361	LATEX AE0 157-1/2,5	KIT	2	LABTEST	R\$ 155,00	R\$ 310,00
362	LATEX FR-C 158-1/2,5	KIT	5	LABTEST	R\$ 64,00	R\$ 320,00
363	LATEX FR-C 158-1/2,5	KIT	2	LABTEST	R\$ 62,00	R\$ 124,00
364	PONTEIRA AMARELA 1X1000 UND	PCT	5	LABOR	R\$ 5,20	R\$ 26,00
365	PONTEIRA AZUL 1X1000 UND	PCT	5	LABOR	R\$ 16,90	R\$ 84,50
366	SDH DILUENTE 20LT 206-20	LT	2	LABTEST	R\$ 495,00	R\$ 990,00
367	SDH LISANTE 5LT 205-5	LT	1	LABTEST	R\$ 710,00	R\$ 710,00
368	SEROLATEX PCR SD 144-120	KIT	2	LABTEST	R\$ 95,00	R\$ 190,00
369	SIFILIS VDRL 1X 5ML LABTEST	KIT	2	LABTEST	R\$ 41,00	R\$ 82,00
370	SORO ANTI A MONOCLONAL	FR	10	EBRAM	R\$ 21,00	R\$ 210,00
371	SORO ANTI B MONOCLONAL	FR	10	EBRAM	R\$ 25,00	R\$ 250,00
372	SORO ANTI-D MONOCLONAL	FR	10	EBRAM	R\$ 44,00	R\$ 440,00
373	TRIGLICERIDES LIQUIFORM CAT.87-2/100	KIT	5	LABTEST	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
374	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/ TAMPA	UNID	1.000	PERFECTA	R\$ 0,09	R\$ 90,00
375	UREIA CE 27-500	KIT	2	LABTEST	R\$ 185,00	R\$ 370,00
376	URIQUEST CAT.150 -150 TIRAS	KIT	5	LABTEST	R\$ 115,00	R\$ 575,00
VALOR TOTAL						R\$ 622.490,35

QUALLY FARMA						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
175	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	500	DESCTEXTL	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
270	SONDA FOLEY NÚMERO 18	UND	50	ADVANTIVE	R\$ 5,47	R\$ 273,50
306	BROCA FG 1016	UND	10	FAVA	R\$ 4,35	R\$ 43,50
307	BROCA FG 1016 S	UND	10	FAVA	R\$ 5,95	R\$ 59,50
308	BROCA FG 1032	UND	10	FAVA	R\$ 4,25	R\$ 42,50
309	BROCA FG 1035	UND	10	FAVA	R\$ 4,66	R\$ 46,60
312	BROCA FG1011	UND	10	FAVA	R\$ 4,73	R\$ 47,30
331	JELTRATE PLUS 454G	UNID	5	DENTSPLY	R\$ 55,26	R\$ 276,30
355	DAPPEN DE SILICONE COLORIDO MEDIO	UNID	5	PREVEN	R\$ 7,46	R\$ 37,30
379	CARBAMAZEPINA	400MG COMP	1.000,00	E M S	R\$ 0,63	R\$ 630,00
386	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2MG 200 CPR	2.000,00	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 700,00
388	CLOZAPINA	100 MG COMP.	500	CRISTALIA	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
391	DIAZEPAM	10 MG/ ML INJETAVEL	1.000,00	SANTISA	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
394	FENITOINA SÓDICA	100MG COMP	1.000,00	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 150,00
396	FENOBARBITAL	100 MG COMP	1.000,00	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 180,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO**

CNPJ: 11.337.082/0001-80

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



397	FENOBARBITAL	40MG/ ML	100	U.QUIMICA	R\$	4,69	R\$	469,00
398	FENOBARBITAL	200 MG/ML INJETAVEL	500	CRISTALIA	R\$	3,11	R\$	1.555,00
400	HALOPERIDOL	5MG/ ML INJETAVEL	500	U.QUIMICA	R\$	1,85	R\$	925,00
402	PAROXETINA	20MG COM	2.000,00	MEDLEY	R\$	0,22	R\$	440,00
409	SULFATO DE MORFINA	0,2MG/ML INJETAVEL	500	CRISTALIA	R\$	12,20	R\$	6.100,00
							VALOR TOTAL R\$	16.490,50

HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
217	FITA P GLICEMIA ACCU CHEEK ACTIVE C/50	UNID	1.000,00	ROCHE/ACCU	0,87	870,00	
						VALOR TOTAL R\$	870,00

DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários a seguir:

AÇÃO:**10.303.0008.2.037 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Fonte: 1.500.1002.000000 ASPS.

Fonte: 1.600.0000.000000 bl. custeio-FNS.

10.301.0008.2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Fonte: 1.500.1002.000000

Fonte: 1.600.0000.000000 bl. custeio-FNS.

10.301.0008.2.044 - MANUT. DAS DEMAIS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Fonte: 1.500.1002.000000 ASPS.

Fonte: 1.600.0000.000000 bl. custeio-FNS.

O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;



IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA GARANTIA E/OU VALIDADE

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de validade dos medicamentos/materiais/produtos na hora da entrega não deverá ser inferior a 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SÉTIMA: Será aceito a entrega de medicamentos com no mínimo 6 (seis) meses de validade, somente a partir da apresentação de **TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DO MEDICAMENTO/MATERIAL/PRODUTO (conforme ANEXO V do edital)**, no qual a empresa se compromete em trocar os medicamentos/materiais/produtos que não forem consumidos até que o prazo de validade expire.

CLÁUSULA OITAVA: Os medicamentos/materiais/produtos deverão apresentar no ato da entrega: lote, data de fabricação e data de validade sem rasuras ou emendas.

CLÁUSULA NONA: Os medicamentos/materiais/produtos que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 12 (doze) meses sem a apresentação do Termo de Compromisso de Troca do Medicamento, poderão ser recusados.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços efetuado não obriga o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:



Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- c) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- d) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2023 - FMS, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de



fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA.
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta.

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:



I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 11.337.082/0001-80
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023 - FMS, conforme decisão da Pregoeira do(a) PREFEITURA M DE CACHOEIRINHA, lavrada em Ata datada de 11/12/2023, e homologação feita pelo gestor municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca do município de ANANAS, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CACHOEIRINHA/TO, 11 de DEZEMBRO de 2023.
Gecileia Marinho Pereira
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.337.082/0001-80
GECILEIA MARINHO PEREIRA
GESTORA
CONTRATANTE

CONTRATADA(S): MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID C3, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDEICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01
MAICON UILIANS BACKES

CPF: 040.825.149-29
Assinado de forma digital por BENEDITO MARTINS
BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
Dados: 2023.12.14 16:19:27

BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391

1 QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73
BENEDITO MARTINS ROCHA
CPF:147.468.753-91

Assinado de forma digital por DANIELLE MARTINS ROCHA:65314727315
Dados: 2023.12.13 09:00:13 -03'00'

DANIELLE MARTINS ROCHA:65314727315
D R REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.954.908/0001-95

DANIELLE MARTINS ROCHA
CPF: 653.147.273-15

HOSPFAR HINDUSTRIA E COM.
DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

CNPJ 26.921.908/0002-02
WESLEY FERREIRA LIMA
CPF: 891.483.471-91.,